



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO Nº de 2026
(Do Senhor DEPUTADO Fausto Jr.)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta para discutir a redução da oferta de voos na Região Norte, especialmente no Estado do Amazonas, seus impactos aos consumidores e possíveis medidas regulatórias e estruturais para mitigação do problema.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de debater a expressiva redução da oferta de voos no Brasil, com impactos especialmente graves na Região Norte, notadamente no Estado do Amazonas.

Para o adequado debate da matéria, sugere-se a presença das seguintes autoridades:

1. Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
2. Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil;
3. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor;
4. Representante da Defensoria Pública da União;
5. Representante do Ministério Público Federal;
6. Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
7. Representante da Abear - Associação Brasileira das Empresas Aéreas);
8. Representante das principais companhias aéreas com atuação na Região Norte (Azul Linhas Aéreas, Gol Linhas Aéreas e Latam);
9. Representante de entidade de defesa do consumidor - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
10. Parlamentar da ALEAM com atuação no tema da aviação regional e do direito do consumidor.



* C D 2 6 7 5 2 7 1 7 6 1 0 0 *





JUSTIFICATIVA

Dados recentes apontam que mais de 2 mil voos foram suspensos no país para o mês de maio de 2026, sendo o Estado do Amazonas o mais afetado, com redução aproximada de 17,5% na oferta dos serviços¹.

A situação é particularmente alarmante na Região Norte, onde o transporte aéreo não é apenas uma alternativa, mas um serviço essencial à integração regional, diante das limitações geográficas e logísticas.

A redução da malha aérea tem provocado:

- aumento significativo no valor das passagens;
- diminuição de rotas e conexões;
- maior tempo de deslocamento;
- isolamento de municípios do interior;
- prejuízos diretos aos consumidores, ao comércio e ao acesso a serviços públicos essenciais.

As justificativas apresentadas pelas companhias aéreas — como o aumento do custo do querosene de aviação e a variação cambial — não podem resultar na desassistência de regiões inteiras, tampouco na violação dos direitos dos consumidores.

Como membro destas Comissões e representante do Amazonas na Câmara dos Deputados, manifesto profunda indignação com o cenário atual, que amplia desigualdades regionais e compromete o direito de mobilidade da população amazonense.

Diante disso, torna-se imprescindível reunir autoridades, órgãos reguladores, representantes do setor aéreo e entidades de defesa do consumidor, a fim de buscar soluções concretas, estruturais e emergenciais.

A redução abrupta da oferta de voos na Região Norte representa mais do que um problema de mercado — trata-se de uma violação concreta ao direito de mobilidade, à dignidade da população e ao equilíbrio federativo.

O Amazonas não pode continuar sendo penalizado com menos voos, passagens mais caras e maior isolamento. Esta Comissão tem o dever de agir, ouvir os responsáveis e exigir soluções.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2026.

Deputado Fausto Jr.
Deputado Federal
(UNIÃO/AM)

¹ <https://www.oliberal.com/economia/companhias-aereas-suspendem-2-mil-voos-pelo-brasil-para-esta-entre-os-estados-mais-afetados-1.1112444>

